



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

Ofício nº 0031272882/2024-CC-SGL

Ao Senhor Carlos Ferreira.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo André.

Assunto: Agradecimento a Moção nº 24/2024.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00006231/2024-84.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 1515/2024, referente à Moção de Apoio nº 24/2024 da Câmara Municipal de Santo André, em apoio à Lei Complementar nº 09/2024, que institui o "Programa Escola Cívico-Militar".

Neste sentido, a Subsecretaria de Gestão Legislativa, em nome da Casa Civil, agradece ao nobre vereador Senhor Rodolfo Donetti pela aludida moção, e reafirma o compromisso com a transparência e aprimoramento da gestão pública, no âmbito da Administração Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI

respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui, Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 21/06/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?autenticidade

com o identificador 3100330038003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Ofício SGL. (0031272882) Brasília/ICP-Brasil/231/2024-84 / pg. 1



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0031272882** e o código CRC **55552268**.

